

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia 712

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 098, de 08 de março de 1993, e **SUSPENDER** a concessão de qualquer benefício assentado na Resolução nº 78, de 25 de junho de 1992. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente